



INDICAÇÃO N.º 43/77

EXPEDIENTE
EM 18/03/77

CONSIDERANDO, ser dever do Vereador independente de ser partidário, apresentar solução para os problemas da cidade que o têm como Legislador;

CONSIDERANDO, que muitos são os bairros que se encontra no esquecimento da nossa cidade pelos executivos passados;

CONSIDERANDO, que este bairro conhecido como "Canto do Forte" ou Morro de Candonga.

I N D I C A, à Mesa após ouvido o Plenário, seja remetido ofício ao Executivo Municipal, no sentido que o mesmo inicie o mais rápido possível obras de urbanização com água, luz para o referido Bairro acima citado.

Sala das Sessões, 18 de março de 1.977

Paulo Gil André Senos

PAULO GIL ANDRÉ SENOS

autor

| | |
|-------------------|-----------|
| A P R O V A D O | |
| <i>Única</i> | discussão |
| Em 18 / 03 / 77. | |
| <i>W. Mattoso</i> | |
| PRESIDENTE | |